

**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -****CONVOCAÇÃO EDITAL
Nº 080 - 007/2017**

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo, **Técnico em Enfermagem e Médico Clínico Geral (Região Metropolitana), Técnico em Enfermagem (Região Nordeste (São Mateus))**, para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 007/2017**, a **listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **23/04/2018**, nos horários de **09h00 as 11h00 e 14h00 as 16h00**, conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 18 de abril de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 391365

PORTARIA 030-R, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual e o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 65360761/2014/SESA,

RESOLVE

Art.1º - Fica revogada a alínea "h" do artigo 7º, da Portaria 066-R, de 10 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/11/2016.

Art.2º - Fica alterada, na Portaria nº 066-R, de 10 de novembro de 2016, publicada em 16/11/2016, a denominação "Conselhos Gestores de Unidades Estaduais de Saúde" para "Conselhos Locais de Unidades Estaduais de Saúde".

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória 18 de abril de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 391129

PORTARIA 159-S, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 76880222/2017/SESA, e,

CONSIDERANDO

a RDC Nº 36 de 25 de julho de 2013, da ANVISA, que orienta e determina a implantação do Núcleo de Segurança do paciente, nos estabelecimentos de Saúde,

RESOLVE

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de Segurança do Paciente do **HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO**, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	RITA DE CÁSSIA VICTOR BINDES	ENFERMEIRO	522251
MEMBROS	MAURÍCIO DE ALMEIDA AGUIAR	ENFERMEIRO	3731987
	IVAY REZENDE PEREIRA	MÉDICO	1525662
	CARLOS MAGNO BASTOS TINOCO	ENFERMEIRO	600201
	FELIPE TEIXEIRA SALES	ENFERMEIRO	3553493

§1º - A Presidência da Comissão ficará sob a responsabilidade de **RITA DE CÁSSIA VICTOR BINDES**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória 18 de abril de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 391268

PORTARIA 160-S, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 76880222/2017/SESA, e,

CONSIDERANDO

a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1638, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2002, que torna obrigatória a criação das comissões de Revisão de Prontuários Médicos, nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica;

a Portaria MS nº 2254, de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 06/08/2010;

a Portaria MS nº 2400, de 02 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 03/10/2007;

RESOLVE

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de Verificação de Óbito do **HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO**, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	RITA DE CÁSSIA VICTOR BINDES	ENFERMEIRA	522251
MEMBROS	IVAY REZENDE PEREIRA	MÉDICO	1525662
	LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA CYRILLO	PSICÓLOGO	1566091
	RAFAEL ÂNGELO ALMEIDA MACHADO	ENFERMEIRO	3731626
	MARIA APARECIDA PIMENTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1562355
	ALCEMAR ANTONIO LOPES DE MATOS	MÉDICO	2935872

§1º - A Presidência da Comissão ficará sob a responsabilidade de **RITA DE CÁSSIA VICTOR BINDES**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória 18 de abril de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 391272

PORTARIA 161-S, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo nº 76880222/2017/SESA, e,

CONSIDERANDO

a Portaria Ministerial 2.616/98, a qual torna obrigatória a criação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH nas instituições de direito público e privado envolvidas nas atividades hospitalares de assistência a saúde;

RESOLVE